

# Paraísos Fiscais Volume X – Ilhas do Canal da Mancha

um *Guia* de **O Portal de Negócios**

[www.oportaldenegocios.com](http://www.oportaldenegocios.com)

Dezembro de 2009

**O Portal de Negócios**  
Rua Campos Júnior, 11 A  
1070-138 Lisboa  
Tel. 213 822 110 Fax.213 822 218  
[geral@oportaldenegocios.com](mailto:geral@oportaldenegocios.com)

**Copyright O Portal de Negócios**, todos os direitos reservados.  
Este Guia não pode ser reproduzido ou distribuído sem a expressa autorização de **O Portal de Negócios**.

Salvo as indicações contrárias, este Guia tem como fonte a obra *Paraísos Fiscais*, de Caroline Doggart



	1. Introdução	3
	2. As companhias isentas e internacionais de Jersey	4
<b>Índice</b>	3. Guernsey	5
	4. Bancos e seguradoras	7
	5. <i>Trusts</i> e fundos offshore	9
	Sobre os autores deste Guia	10



## 1. Introdução

As **Ilhas do Canal da Mancha**, com um total de 194 km<sup>2</sup>, localizam-se fora da zona exclusiva do Reino Unido, a dois-terços do percurso para França.

A ilha de Jersey é a maior (116 km<sup>2</sup>, 91.626 habitantes), seguida por Guernsey (67 km<sup>2</sup>, 65.573 habitantes), Alderney (2.400 habitantes), Sark (600 habitantes), Herm, Jethou, Brecqhou e Lihou.

O governador-tenente e o comandante-chefe de Jersey e o governador-tenente e o comandante-chefe de Guernsey são nomeados pela Rainha.

Os Estados de Jersey e os Estados de Deliberação de Guernsey têm o poder de veto, mas não participam na eleição da legislatura das ilhas. Alderney tem um presidente eleito e Sark tem um chefe de estado feudal e um parlamento eleito. Os governos das ilhas são responsáveis por todos os assuntos internos, incluindo a tributação.

As regiões de Jersey e Guernsey são entidades administrativas distintas, com legislatura e tribunais separados. Em Jersey, Guernsey e Alderney são aplicadas diferentes leis das companhias. Alderney e Sark fazem parte da região de Guernsey, mas mantêm as suas próprias mini-legislaturas, sistemas legais e tribunais inferiores.

As companhias e indivíduos residentes em Jersey, Guernsey e Alderney estão sujeitos a um imposto de rendimento sobre lucros e receitas universais a uma taxa normal de 20%. Não existem impostos de mais-valias, de património líquido, espólio ou doação.

Podem ser criados vários tipos de companhias de negócios *offshore* com obrigações fiscais ainda menores do que as impostas sobre companhias residentes.



## 2. As companhias isentas e internacionais de Jersey

Na ilha de Jersey, empresas com menos de 30 membros podem ser formadas como companhias privadas, com estatuto de isentas ou de companhias não isentas.

As companhias com mais de 30 membros são automaticamente classificadas como companhias públicas. A formação de companhias em Jersey é da responsabilidade do Registo das Companhias.

É exigido um mínimo de dois accionistas (um para cada subsidiária). As declarações anuais devem ser entregues por todas as companhias mas as empresas privadas não precisam de apresentar contas de auditoria. As empresas limitadas por acções devem fornecer detalhes dos accionistas registados.

As empresas devem ter um escritório registado em Jersey, onde o registo de membros está disponível para inspecção. Os directores e a secretária não necessitam de ser residentes em Jersey.

O Comité Económico e Financeiro de Jersey tem poderes para investigar as companhias e as suas actividades, caso isso seja de interesse público.

Os negócios *offshore* são conduzidos sobretudo através de CNI e de Companhias Isentas, incluindo esquemas de investimento colectivo.

As companhias registadas em Jersey pagam o imposto sobre o rendimento normal de 20%. Algumas empresas podem ser classificadas como não-residentes, se forem possuídas através de acções por não residentes.

As companhias isentas pagam uma taxa anual de 500 libras.



### 3. Guernsey

Em Guernsey apenas são permitidas companhias de responsabilidade limitada. Dentro destas, existem três tipos, de acordo com o seu estatuto fiscal:

- residentes;
- isentas;
- internacionais.

Não existem requisitos mínimos ou máximos de capital institucional. As companhias devem ser criadas por um advogado, devendo ter, pelo menos, um accionista.

Os residentes de Guernsey não podem ser membros de uma companhia isenta. A identidade dos proprietários por acções deve ser revelada, em confidência, à Comissão de Serviços Financeiros (CSF). A CSF pode recusar candidaturas para incorporação.

As empresas devem apresentar declarações de impostos anuais e contas de auditoria, a não ser que tenham sido expressamente isentas da última obrigação.

As isenções de auditoria podem ser concedidas a companhias com menos de 10 membros.

Os bancos, companhias de seguros e de investimento controlado não podem ficar isentos.

Uma companhia estrangeira instalada ou uma sociedade limitada possuída através de acções por não residentes e que recebe apenas rendimentos *offshore* pode ser registada como uma companhia internacional.



Na altura da candidatura, o imposto pago sobre rendimento pode ser acordado com o Administrador do Imposto de Rendimento a taxas positivas que podem ir até 30%, sujeitas a revisões em cada cinco anos.

As companhias internacionais estabelecidas têm incluído subsidiárias de grupo comerciais e subsidiárias de companhias de seguro multinacionais.

Estas empresas conseguiram obter a isenção do benefício de participação, na Holanda, por exemplo, e saíram da legislação de instituições estrangeiras controladas contra jurisdições de reduzida fiscalidade.



#### **4. Bancos e seguradoras**

O Departamento de Serviços Financeiros do Comité Económico e Financeiro do governo de Jersey é responsável pela supervisão do sector financeiro. O consultor económico dos Estados de Jersey examina os novos candidatos através de conversas informais.

Em Guernsey, os contactos iniciais são normalmente com o director-geral ou com o superintendente bancário da CSF. Guernsey prefere bancos administrados que não envolvam uma presença efectiva na ilha e, assim, não sobrecarreguem os escassos recursos humanos e de alojamento.

Os requisitos mínimos de capital, os rácios de reserva e questões semelhantes são deixadas à descrição das CSF de Jersey e Guernsey.

Ambas as autoridades preferem grandes bancos internacionais, uma vez que os seus negócios estarão, presumivelmente, em ordem, porque já passaram por rigorosos controlos nos seus países de origem. Este tipo de bancos é recebido nas ilhas do que os candidatos sem estatuto internacional.

Guernsey tornou-se também uma base famosa para companhias de seguros e resseguros, em particular as subsidiárias. As primeiras destas foram fundadas antes da Segunda Guerra Mundial.

Os controlos às companhias de seguros foram apertados em finais dos anos 60 até à introdução, em 1986, da Lei da Actividade Seguradora (de Guernsey) e à nomeação de um superintendente de seguros.

O sistema regulador deu a Guernsey uma nova imagem, em relação à qual tem havido uma reacção muito positiva.



A Lei da Actividade Seguradora de Jersey permite que dois tipos de companhias de seguros se instalem na ilha:

- as que já estão autorizadas a trabalhar na actividade de seguros no Reino Unido e noutra parte da União Europeia;
- as que têm uma licença de seguros restrita.

As licenças restritas são concedidas a empresas que seguram os riscos de outras empresas dentro do seu grupo, ou seja, as seguradoras subsidiárias dos paraísos fiscais.





## 5. Trusts e fundos offshore

Os *trusts* desempenharam um grande papel no desenvolvimento dos serviços financeiros das Ilhas do Canal da Mancha. São criados de acordo com a lei britânica, normalmente com escrituras de *trust* detalhadas para superar a ausência de uma lei estatutária local.

Tanto Jersey como Guernsey têm importantes sectores de administração de fundos de investimento, controlados por leis de protecção ao investidor relevantes.

Jersey divide os fundos entre entidades reconhecidas e não-reconhecidas, estando as primeiras sujeitas aos requisitos mais detalhados.

Em Guernsey, os fundos são divididos em esquemas de Classe A e Classe B, sendo estes últimos regulamentados de forma menos exigente. Os fundos de Classe A podem ser livremente comercializados no Reino Unido

Todos os fundos de investimento colectivo em Jersey e Guernsey têm direito a candidatar-se ao estatuto de companhia isenta. Devem reter o imposto sobre o rendimento local apenas relativo ao pagamento de dividendos a residentes locais.

As ilhas do Canal da Mancha têm serviços de apoio legal e financeiro com um nível comparável aos de Londres. Apesar dos contratos sobre propriedades estarem redigidos em francês, os serviços de tradução legais estão prontamente disponíveis. Existem firmas locais de advogados e os principais bancos norte-americanos têm sucursais nas ilhas.

A principal dificuldade para os indivíduos que desejam estabelecer residência nas ilhas é a falta de espaço.



[www.oportaldenegocios.com](http://www.oportaldenegocios.com)  
negócios online

O PORTAL DE NEGÓCIOS é um portal agregador de conteúdos relacionados com as áreas ligadas à economia, negócios, finanças e afins.

O PORTAL DE NEGÓCIOS disponibiliza, entre os seus conteúdos, um Directório de Empresas, com o intuito de proporcionar aos seus utilizadores um fácil e rápido acesso a contactos relevantes daqueles sectores.

O PORTAL DE NEGÓCIOS propõe-se a ser uma indispensável ferramenta on-line de apoio ao utilizador.

**Contactos:**

Rua Campos Júnior, nº11 A  
1070-138 Lisboa

**Tel:** 213 822 110

**e-Mail:** [geral@oportaldenegocios.com](mailto:geral@oportaldenegocios.com)